



PORTARIA N.º 109, DE 04/05/2022.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 73, DE 04/05/2022
QUE AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
VANDA MOREIRA BORGES	35208	SEMED	26/04/2022	6735/2022

Leia-se:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
VANDA MOREIRA BORGES	35208	SEMED	26/04/2022	6753/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de maio de 2022.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação